



PORTARIA Nº 031/2024.

Ementa: Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público do servidor **FLAVIO JOSE DA LUZ**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar temporariamente por excepcional interesse público, no prazo de vigência de 30 (trinta) a contar de 19 (dezenove) de janeiro de 2024, o servidor **FLAVIO JOSE DA LUZ** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.232.314-83, no cargo **Vigilante**, CBO 5173-30, conforme Portaria nº 030/2024, lotado na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 19 de janeiro de 2024.

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE